

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**

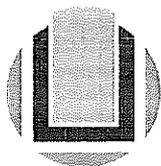


**ATA**

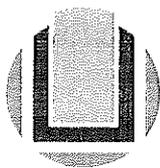
ATA nº13/2021. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e seis minutos, por webconferência via plataforma Mconf, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Franciele Müller Ribeiro, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Carina Santos Ness, Cristiano de Azevedo Celente, João Henrique Porto da Silva Christian Garcia Serpa, Diego de Freitas Fagundes, Maurício de Oliveira Silva, Débora Martins Machado, Jeferson Avila Souza, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Francisco Almeida de Souza, José Antônio Scotti Fontoura, Karina Retzlaff Camargo, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Márcio Wrague Moura, Milton Luiz Paiva de Lima, Sara Matte Manhabosco e Thais Andrezza dos Passos. Justificadas as ausências dos conselheiros: Alessandra Buss Tessaro e Márcio Ulguim Oliveira. Ausentes os conselheiros: Ernesto Luiz Gomes Alquati e Luciano Lopes da Silva. Como convidado, participou o Prof. Cleber Palma Silva, Secretário de Gestão Ambiental da FURG, e a Prof<sup>a</sup>. Substituta Samantha Balleste. Antes de iniciar a reunião, o Prof. Cezar passou a palavra ao Prof. Cleber, que fez breve apresentação de questões referentes ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA da FURG. A apresentação durou aproximadamente 25 minutos, tendo começado às nove horas e cinco minutos. Após a apresentação, o Prof. Cleber agradeceu ao Conselho pelo espaço e oportunidade, tendo o agradecimento retribuído pelos conselheiros presentes. Logo após, o Prof. Cezar Bastos agradeceu a presença da outra convidada, a docente substituta Samantha Balleste, solicitando a mesma que se apresentasse, o que foi feito brevemente. A Prof<sup>a</sup>. Samantha irá atuar no Núcleo de Expressão Gráfica e Topografia, em substituição à Prof<sup>a</sup>. Cristina Lemos Goularte, que está afastada para o doutorado. Após breve apresentação, a convidada agradeceu a oportunidade e as boas-vindas, gesto retribuído pelos conselheiros. Destarte, o Prof. Cezar Bastos iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 12/2021 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 71/2021 – Alteração de Plano de Trabalho do Projeto de Ensino intitulado “Apoio Audiovisual no Aprendizado de Processos de Soldagem de Forma Não Passiva” – TAE Thais Andrezza dos Passos – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que o mesmo se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O presente projeto de ensino tem por objetivo contribuir com a aprendizagem prática e teórica de forma expressiva dos discentes dos cursos de Engenharia Mecânica da EE, além de dar apoio aos docentes que ministram as disciplinas de soldagem. Foram realizadas as seguintes alterações em relação à versão original: a) Foi alterada a carga horária semanal da discente integrante da equipe executora do projeto, passando de 40 para 12 horas; b) A data de início da participação da referida discente passou de 01/08/2021 para 15/08/2021. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 72/2021 – Alteração no Plano de Trabalho do Projeto de Ensino intitulado “Sala (Espaço) de Aprendizagem Colaborativa da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto de ensino da sala (espaço) de aprendizagem colaborativa visa dotar a Unidade Acadêmica de uma equipe de monitores que, num trabalho colaborativo, em um ambiente físico adequado, proporcionem atividades de monitoria junto às disciplinas elencadas pelas coordenações de curso e direção, com vistas a reduzir a retenção e a



consequente evasão dos cursos de Engenharia da Escola de Engenharia e de outras unidades assistidas. No momento o projeto se desenvolve de forma online. O presente projeto de ensino já foi previamente aprovado no conselho da Escola de Engenharia, sendo analisadas, aqui, apenas algumas pequenas alterações de equipe, cronograma e prazos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 73/2021 – Projeto de Inovação intitulado “Mistura sustentável como alternativa construtiva resiliente na infraestrutura ferroviária” – Prof<sup>a</sup>. Rosangel Rojas de Yopez.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Com base na tendência da pesquisa por materiais de construção alternativos para a ampliação e recuperação da malha ferroviária, em particular elementos pré-moldados diferenciados, esse projeto de inovação tem por objetivo principal utilizar uma mistura de concreto sustentável inovadora para construir protótipos de elementos construtivos úteis em ferrovias que permitam melhorar o desempenho e a resiliência desse tipo de obras. O trabalho passa por visitas técnicas em ferrovias, desenvolvimento experimental de protótipos de elementos construtivos, modelagem computacional do comportamento de tais elementos, testes em escala real e simulação em cenários reais. O material a usar neste projeto foi desenvolvido no trabalho de doutorado da proponente, a qual trabalhou com concreto de ultra-alto desempenho reforçado com fibras (UHPC) fabricado com materiais sustentáveis. O projeto conta com a parceria da Universidad Católica de Temuco, a Universidad Central de Venezuela e o Laboratório de Pavimentos (LAPAV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 74/2021 – Relatório do Projeto de Ensino intitulado “Projeto e construção de um modelo físico para ensino de percolação de água nos solos” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. De acordo com informações prestadas pelo coordenador do projeto e constante do relatório feito e entregue ao SISPROJ/FURG, os objetivos (geral e específico) foram atingidos em 50%. O mesmo relatório identifica como dificuldades encontradas para alcançar níveis mais elevados de sucesso, os seguintes itens: Problemas com o objeto de pesquisa; Problemas de infraestrutura e Problemas na equipe. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 75/2021 – Relatório do Projeto de Ensino intitulado “Práticas de topografia, do teórico ao instrumental” – Prof. Christian Garcia Serpa.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo central do projeto foi o auxílio ao docente nas aulas práticas de Topografia. Como objetivos específicos, listavam-se: atendimento pedagógico aos discentes das disciplinas Topografia, Topografia e Batimetria, Topografia I e Tópicos Especiais em Geotecnologias Aplicadas à Engenharia; monitoramento presencial das aulas práticas das disciplinas supracitadas e auxílio na elaboração de gabaritos de provas práticas; auxílio na elaboração de apostilas e listas de exercício; apresentação oral e pôster em mostras de pesquisa e congressos relacionados a temáticas como topografia e geociências; revisão bibliográfica em livros e periódicos da área, a fim de buscar novos conteúdos e práticas interessantes às aulas; redução das taxas de retenção e evasão acadêmica. Segundo o coordenador do projeto, 100% dos objetivos propostos foram alcançados. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 76/2021 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico da Cidade do Rio Grande/RS” – Prof<sup>a</sup>. Carla Silva da Silva.** O Prof.



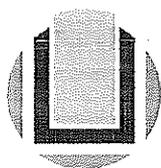
Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo geral do projeto previa definir prazos e ações para melhoria contínua do sistema de abastecimento de água, de sanitário, drenagem urbana, manejo das águas pluviais, buscando o atendimento a todos. Também tinha como objetivo estimular a conscientização da população quanto à importância do saneamento básico como medida de prevenção às doenças e base para uma vida saudável, e buscando a condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental dos serviços de saneamento básico. Segundo a Coordenadora do projeto, o objetivo foi atingido de modo integral. Foi elaborada uma Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, discutida em audiências públicas realizadas nos cinco distritos do município de Rio Grande. Após, foi elaborada e publicada a versão final do plano. O projeto envolveu a participação de docentes de mais de uma unidade, TAE, discentes e colaboradores externos. Foi publicado trabalho em anais de Congresso e vários resumos em eventos científicos. Foi adquirido material permanente (computadores, impressora e no-break), buscando melhorar a infraestrutura da instituição. O projeto foi selecionado para representar a FURG no 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, evento organizado pela UFSM e IFFar. Houve alteração em relação ao projeto inicialmente aprovado quanto às participações da professora Tuane Dutra e do TAE Paulo Salati, que se integraram após o início do projeto. A Profª Roberta Pohren teve sua participação no projeto alterada. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 77/2021 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Controle Tecnológico em Geotecnia, Materiais de Construção Civil e Materiais Metálicos em Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. Ao longo de 2020, o projeto atendeu cerca de 15 empresas de engenharia e meio ambiente, profissionais e órgãos públicos na prestação de serviços em consultoria e ensaios de laboratório e campo para solos, materiais de construção civil e materiais metálicos. Além da prestação de serviços técnicos à comunidade da região, este projeto de extensão tem estreita relação com a pesquisa e o ensino desenvolvido no Laboratório de Geotecnia e Concreto. Além do subsídio, como o aporte de material de consumo de uso comum, cabe destacar a geração de dados com uso autorizado para pesquisas, assim como formação prática aos alunos bolsistas e geração de material didático de cunho prático para disciplinas afins. Destarte, colocado o Parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 78/2021 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Grande - Etapas Complementares” – Profª. Ana Maria Volkmer de Azambuja.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Apesar de esse projeto ter sido aprovado pela Escola de Engenharia, o mesmo não se efetivou por falta de tempo hábil na tramitação dos devidos documentos junto a Prefeitura Municipal de Rio Grande. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CG 06/2021 – Criação da disciplina de Projeto de Experimentos e inclusão nos QSLs dos cursos de Eng. Mecânica Empresarial, Eng. Mecânica Naval e Eng. Mecânica.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta visa à criação e inclusão da disciplina Projetos Experimentais (optativa) nos QSLs dos Cursos de Engenharia Mecânica Empresarial, Engenharia Mecânica Naval e Engenharia Mecânica. A inclusão da disciplina justifica-se na incessante busca por respostas de teorias científicas, de modelos teóricos e hipóteses de soluções, passando pelo domínio de métodos que conduzam a resultados de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**



forma eficiente. O projeto de experimento é um conceito usado para organizar, conduzir e interpretar resultados de forma eficaz, provando que é possível obter informações úteis e seguras através de um número reduzido de ensaios. A abordagem pode ser empregada tanto para simulação computacional como para modelagem física, podendo auxiliar a tomada de decisões por meio do ajuste de modelo e a representação do comportamento do sistema em estudo. Esta proposta tem por finalidade propiciar aos alunos o conhecimento de uma ferramenta de coleta e análise de dados de ampla aplicação na área acadêmica e profissional. A criação e inclusão da disciplina foram discutidas e aprovadas nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de Engenharia Mecânica Empresarial (Ata 006/2021), Engenharia Mecânica Naval e Engenharia Mecânica (Ata 002/2021). A inclusão não altera o número dos QSLs dos cursos e nem a carga horária total em disciplinas obrigatórias dos mesmos. A lotação da disciplina se dará na Escola de Engenharia (EE), de caráter semestral e optativo. A localização da disciplina no QSL será no 5º Semestre para os três cursos. O Prof. Diego ressaltou a importância da proposta, sobretudo em relação à qualidade dos trabalhos em laboratório. O Prof. Cezar concordou com as colocações do Prof. Diego, destacando a importância dessa disciplina, tanto em termos acadêmicos quanto profissionais. A disciplina ficará lotada no Núcleo de Sistemas Térmicos da EE. Destarte, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CG 07/2021 – Criação da disciplina de Modelos Físicos e Hidráulicos e inclusão nos QSLs dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Civil Costeira e Portuária.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A criação da disciplina de Modelos Físicos e Hidráulicos e sua inclusão nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Civil Costeira e Portuária visa apresentar aos alunos os princípios fundamentais destinados ao projeto, construção, operação, interpretação e avaliação de modelos físicos, a fim de lhes proporcionar uma melhor compreensão de suas aplicações e métodos de emprego. A proposta se justifica pela necessidade de uma abordagem simplificada na busca de soluções de problemas em engenharia, através da modelagem física dos mais diversos sistemas hidráulicos de forma reduzida e/ou fragmentada, com o auxílio de recursos computacionais, de forma a compreender a aplicação, utilização e os procedimentos necessários para realização desse tipo de abordagem. A lotação da disciplina se dará na Escola de Engenharia (EE), de caráter semestral e optativo. A localização da disciplina no QSL será no 7º Semestre dos dois cursos. A Profª. Ana Paula destacou que a disciplina em epígrafe é semelhante à adotada pelo PPGEQ, e que está sendo incluída na graduação pela necessidade dos discentes aprenderem modelagens físicas e hidráulicas em sua formação. A disciplina ficará lotada no Núcleo de Hidráulica, Saneamento e Meio Ambiente da EE. Destarte, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Indicação 04/2021 do Gabinete da Direção - Indicação da Escola de Engenharia à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) para o prêmio Pesquisador Gaúcho – Prof. Elizaldo Domingues dos Santos – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o documento da Indicação, salientando que a mesma foi favorável à sua aprovação e que a indicação foi feita *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O Prêmio Pesquisador Gaúcho da FAPERGS, criado em 1997, tem como objetivo reconhecer pesquisadores de renome que contribuíram para o desenvolvimento estadual. Em vistas da trajetória acadêmica em pesquisa do prof. Elizaldo, endossada por indicações propiciadas também pela Reitoria da Universidade, Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG e Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, o Gabinete da Direção submete a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**



indicação à FAPERGS para a referida premiação. Ao fim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Indicação 05/2021 do Gabinete da Direção - Prorrogação de Contrato de Professor Visitante – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC - Prof. João Henrique Corrêa de Souza.** O Prof. Cezar leu o documento da Indicação, salientando que a mesma foi favorável à sua aprovação. Frisou, também, o referido Professor, que é exigência da norma que prorrogações dessa natureza, referentes a contratos de Professores Visitantes, sejam aprovadas em Conselho. Considerando: a) o Relatório de atividades encaminhado pelo Prof. João Henrique; b) o Parecer do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPMEC), através do seu CPG, favorável a prorrogação do contrato do Prof. João Henrique; c) A reunião do Gabinete da Direção, em 24/8/2021, para discussão do tema, o Gabinete da Direção da Escola encaminhou ao Conselho a aprovação da renovação do contrato do Prof. João Henrique, de setembro de 2021 a setembro de 2022. Ao fim, a Indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho – Processo 23116.001176/2021-10 - Prof<sup>a</sup>. Renata Barbosa Ferrari Curval.** O Prof. Cezar leu a documentação relativa ao processo em epígrafe, que trata do pedido de alteração de regime de trabalho da Prof<sup>a</sup>. Renata Curval, de 20h para 40h, com Dedicção Exclusiva (DE), com destaque ao plano de trabalho elaborado pela professora e à ata do Núcleo de Expressão Gráfica e Topografia manifestando parecer sobre o pleito. O Prof. Diego questionou se esse aumento de carga horária afetaria o Banco de Horas da EE, pergunta respondida negativamente pelo Prof. Cezar. O Prof. Diego manifestou sua preocupação em relação à necessidade de justificativas mais consistentes para a aprovação de prorrogações dessa natureza. Questionado pelo Prof. José Francisco sobre o assunto do Banco de Horas, o Prof. Cezar colocou que é possível alterar o regime de trabalho de docente, conforme o pedido em questão, sem alterar o Banco de Horas da Unidade. Por seu turno, o Prof. Jeferson ressaltou a não exigência por parte da EE de um relatório detalhado sobre as ações de docentes que pleiteiam essas prorrogações, relatórios que o mesmo considera como necessários para uma melhor avaliação dos pedidos. Nesse sentido, o Prof. Jeferson sugeriu que a EE estabeleça regras internas que exijam dos petionantes de solicitações como essa um relatório detalhado de suas participações e realizações institucionais até então. Os professores Bianca Ozório e Christian Serpa, como representantes presentes do Núcleo ao qual a docente petionante pertence, reafirmaram seu apoio ao pleito. Retomando a palavra, o Prof. Diego corrobora com a sugestão do Prof. Jeferson sobre a necessidade da EE estabelecer regras mais claras sobre assuntos como esse em pró da otimização das decisões. O Prof. Cezar salientou que assuntos dessa natureza devem ser levados em conta em face do benefício futuro para a Unidade e para a instituição, prioritariamente. O Prof. José Francisco e o Administrador Ademir ressaltaram a importância do parecer do Núcleo Docente da professora, o qual foi favorável à alteração, conforme ata do Núcleo lida. Ao final das deliberações, a solicitação em discussão foi aprovada, com oito (08) votos a favor, três (03) contrários e nove (09) abstenções. **Décimo quinto assunto: Solicitação para atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Oberdan Carrasco Nogueira.** O Prof. Cezar leu o convite da Empresa Intelligenz Consultoria e Engenharia, onde o Prof. Oberdan pleiteia atuar como palestrante, no curso de Planejamento de Paradas de Manutenção, o qual foi divulgado em redes sociais, e ocorrerá nos dias 14, 16, 21 e 23/09, no turno noturno, através de encontros virtuais no formato de webs-aula. O Prof. Oberdan atuará como palestrante em 2 dos 4 encontros virtuais, com duração de aproximadamente 2 horas em cada dia, nos dias em que não terá atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**

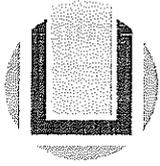


acadêmicas no turno da noite, palestrando sobre o estudo de caso real e tratando do tema microplanejamento de atividades. Reforça, ainda, que a atuação como palestrante em eventos como estes (só que em formato presencial) vem sendo realizada pelo Prof. Oberdan há alguns anos (desde 2016), sempre com a aprovação por parte do Conselho da EE, e que tais ações não afetam de forma alguma o desenvolvimento de suas atividades na Universidade e também não contraria o que estabelece os Artigos 20 e 21 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro 2016, por se tratar de uma atividade sem vínculo com a empresa, de natureza esporádica e carga horária inferior limite anual descrito pelas referidas leis. O Prof. Diego propôs uma reflexão sobre o caráter esporádico dessas ações e o papel do prof. Oberdan nas mesmas, acompanhado pelo Prof. Cezar, que salientou a pouca definição existente sobre o termo em face das normas, suscitando dúvidas quanto à participação de docentes em regime de dedicação exclusiva (DE) em cursos com caráter comercial. Nesse sentido ainda, o Prof. Diego frisou a necessidade de se apurar com maior clareza a natureza específica dessas ações em pró da otimização das decisões do Conselho sobre o assunto. O Prof. Cezar concordou, em parte, com as manifestações que o antecederam, reiterando sua preocupação em relação à necessidade de maiores esclarecimentos sobre o assunto, pois o mesmo implica riscos de governança para quem decide. Assim, a solicitação em epígrafe foi posta em votação, tendo sido aprovada, com oito (06) votos favoráveis, quatro (04) contrários e seis (08) abstenções.

**Décimo sexto assunto: Solicitação para atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. João Henrique Corrêa de Souza.** O Prof. Cezar leu o pedido do Prof. João Henrique. Trata-se de um convite para realização de atividade externa de treinamento e consultoria em engenharia, em assunto de expertise relacionada a conformação de chapas metálicas. Essa atividade tem amparo nas leis 12.863/2013 e 13.243/2016, conhecidas como Marco Legal de Ciência e Tecnologia. As atividades serão realizadas durante os anos de 2021 e 2022, sendo utilizados no máximo duas horas e meia semanais e não afetando as atividades docentes e de pesquisa. Todos os requisitos das leis indicadas são contemplados nestas atividades. As atividades não terão qualquer tipo de vinculação empregatícia ou outros que não sejam consultorias pontuais, na realização de treinamentos e em problemas vinculadas a área de conformação metal-mecânica. Através desta interação com a indústria, poderão surgir novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico Universidade-Empresa, como disponibilização de materiais de última geração, oportunidades de estágio e TCCs e novas oportunidades de interação, onde poderão ser envolvidos alunos de graduação e pós-graduação, como aços avançados de alta resistência, revestimentos anti-desgaste para ferramentas e processos avançados de fabricação. Assim, a solicitação em epígrafe foi posta em votação, tendo sido aprovada, com cinco (05) abstenções.

**Décimo sétimo assunto: Solicitação de Autorização para coorientação de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – Prof. João Henrique Corrêa de Souza.** O Prof. Cezar leu o pedido do Prof. João Henrique. Trata-se da realização de atividades de coorientação referente à candidata de doutorado Daniela Bertol, junto ao Programa de Pós Graduação em Engenharia de Minas, Materiais e Metalúrgica, da UFRGS. Sendo o referido docente ligado à FURG e à EE como Professor Visitante, em regime DE, é necessário que esses pedidos passem pelo Conselho da Unidade, ressaltou o Presidente do Conselho. Assim, o pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**Décimo oitavo assunto: Assuntos Gerais.** O Prof. Cezar lembrou aos presentes que, amanhã, 09/09/2021, haverá vacinação para os servidores da EE, no CIDEC-SUL, às 9h, para a aplicação da segunda dose da vacina contra o COVID-19.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**



Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA  
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor

